

ACTA Nº 26/2001

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2001:

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Albino Penteado Neiva, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Eng^a Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Além da ausência do senhor Presidente, verificou-se, também, a falta dos senhores Vereadores Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá e Franklin Veloso Fernandes Torres.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vice-Presidente proferiu a seguinte declaração: "Em final de mandato gostaria de exprimir os meus agradecimentos, quer a todos os membros do executivo com quem trabalhei ao longo destes doze anos, quer a todos os funcionários desta Câmara Municipal, desejando que o novo executivo continue, como estou certo que o irá fazer, a transformar este concelho e a fazer dele um concelho de futuro."

Continuando no uso da palavra, o senhor Vice-Presidente transmitiu o convite formulado pela comissão organizadora das festas de natal.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - trinta e oito milhões trezentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e sete escudos e trinta centavos, cento

e noventa e um mil quatrocentos e setenta e cinco euros e dezoito cêntimos (38.387.327\$30, 191.475,18 €); Plano Operacional do Ambiente – quarenta centavos (\$40); Fundos Permanentes - cento e cinquenta mil escudos, setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos (150.000\$00, 748,20 €); Depositado no Banco Espírito Santo - quarenta mil escudos, cento e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos (40.000\$00, 199,52 €); Depositado no Banco Português de Investimento – noventa e um mil duzentos e quarenta e dois escudos e setenta centavos, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e doze cêntimos (91.242\$70, 455,12 €;) Depositado no Banco Internacional de Crédito - trinta milhões duzentos e trinta e um mil seiscentos e trinta escudos, cento e cinquenta mil setecentos e noventa e quatro euros e setenta e três cêntimos (30.231.630\$00, 150.794,73 €); Em cofre, na Tesouraria – quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e dez escudos, dois mil duzentos e setenta e seis euros e seis cêntimos (456.310\$00, 2.276,06 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – cinquenta e sete milhões quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e oito escudos, duzentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e dois euros e três cêntimos (57.524.708\$00, 286.932,03 €); Em cofre, na Tesouraria - duzentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta escudos, mil cento e trinta e quatro euros e dois cêntimos (227.350\$00, 1.134,02 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 25/2001, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e nove de Novembro último e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - JUNTAS DE FREGUESIA:

04.01.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA:

Foi presente o seguinte despacho do senhor Presidente: "A Junta de Freguesia de Forjães está a levar a efeito a ampliação do cemitério da freguesia, obra esta comparticipada integralmente pela Câmara Municipal. Assim, tendo presente o teor da informação técnica prestada pelo técnico desta Câmara responsável pela fiscalização da mesma obra, considerando que foram efectuados trabalhos a mais e imprevistos na mesma empreitada, devidamente autorizados, e que se torna urgente proceder ao pagamento dos mesmos, por forma a evitar mecanismos financeiros contratualmente previstos de reacção por parte do adjudicatário, e tendo presente a impossibilidade de atempadamente convocar extraordinariamente a Câmara Municipal, no uso da faculdade prevista no nº 3 do artº 64º da Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, autorizo a transferência para a Junta de Freguesia de Forjães da verba solicitada, num total de 5.220.000\$00 (cinco milhões duzentos e vinte mil escudos), bem como determino que o presente despacho seja enviado para agendamento da próxima reunião do executivo a fim de obter a competente ratificação. Esposende e paços do Município, 14 de Dezembro de 2001." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, QUE AUTORIZOU A TRANSFERÊNCIA DA VERBA EM CAUSA.

04.01.02 - JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Fonte Boa solicitando transferência de verba no valor de 391.442\$00 para efeitos de pagamento de despesas efectuadas com reparação e manutenção da escola primária daquela freguesia. Está junta informação do Departamento Técnico de Obras e Planeamento, confirmando que as obras se encontram efectuadas. Está, também, junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA SOLICITADA E NO ÂMBITO DO PROTOCOLO EXISTENTE COM ESTA JUNTA DE FREGUESIA PARA A CONSERVAÇÃO DAQUELES ESPAÇOS.

04.01.03 - JUNTA DE FREGUESIA DE MAR - TRANSFERÊNCIA DE VERBA:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Mar solicitando transferência de verba no valor de 734.908\$00, para efeitos de pagamento de despesas efectuadas nas escolas primárias daquela freguesia. Está junta informação do Departamento Técnico de Obras e

Planeamento, confirmando que as obras se encontram efectuadas. Está, também, junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA SOLICITADA E NO ÂMBITO DO PROTOCOLO EXISTENTE COM ESTA JUNTA DE FREGUESIA PARA A CONSERVAÇÃO DAQUELES ESPAÇOS.

04.02 - ESPOSENDE 2000 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.P.M.:

04.02.01 - ESPOSENDE 2000 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. - REDENOMINAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - PROPOSTA:

Foi presente o ofício nº 00-90-01, datado de 12 de Novembro do corrente ano e do seguinte teor: "O Conselho de Administração da Esposende 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas, E.M., face ao disposto no Decreto-Lei nº 343/98, de 6 de Novembro, vem submeter, à apreciação de V. Ex.cia a seguinte proposta de red denominação do capital social: a) Alteração da denominação do capital social de escudos para euros; b) Redenominação para euros das quotas representativas do capital social através do método padrão, aplicando a taxa de conversão fixada 1 euro igual a 200,482 PTE ao valor de cada quota expresso em escudos; c) Aumento do capital social em duzentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos (quarenta e oito mil e duzentos escudos) por contrapartida da rubrica reservas, passando assim a ser de cem mil euros, para fazer face à diferença resultante do arredondamento do valor das quotas. No caso de a presente proposta merecer a aprovação de V. Ex.cia, solicitamos a consequente alteração do nº 1 do artigo 19º dos estatutos, que passará a ter a seguinte redacção: Artigo 19º '1 - O Capital Estatutário da Esposende 2000 E.M. é de cem mil euros, e encontra-se integralmente realizado em dinheiro, sendo detido, na totalidade, pelo município de Esposende, através da sua Câmara Municipal." Está junta a seguinte informação do Departamento de Administração Geral: "Face ao teor da proposta do Conselho de Administração da Empresa Pública Municipal, no que concerne à redenominação do capital social em euros, quer quanto à forma de aumento do seu capital social, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão , estando esta sujeita à apreciação pela Câmara Municipal para envio à Assembleia Municipal para posterior rectificação aos respectivos estatutos." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "ESPOSENDE 2000, EPM", PARA A REDENOMINAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM EUROS, BEM COMO QUANTO À FORMA DE AUMENTO DO SEU CAPITAL SOCIAL.

MAIS DELIBEROU SUBMETER O PRESENTE ASSUNTO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - CONTABILIDADE:

05.01.01 - DÉCIMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Foi presente o seguinte despacho do senhor Presidente, datado de catorze do corrente: "Nesta fase de final de ano económico, é usual e praticamente imprescindível, proceder a determinados acertos de dotação orçamental de certas rubricas dos documentos previsionais. Assim, quer por essa necessidade superveniente, quer também pela necessidade de reforçar a rubrica de aquisição de terrenos, por forma a dotar a mesma com o saldo necessário para a constituição da reserva a cativar para o envio do competente pedido de Declaração de Utilidade Pública daquelas parcelas em que a Câmara Municipal deliberou avançar com o processo expropriativo possibilitando desta forma a continuidade do decurso da obra de Construção da Variante Sul de Apúlia, torna-se urgente proceder à décima alteração aos documentos previsionais para o ano de dois mil e um. Neste termos, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 das instruções do POCAL, consagradas no D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tendo presente a impossibilidade de atempadamente convocar extraordinariamente a Câmara Municipal, no uso da faculdade prevista no nº 3 do artº 64º da Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, aprovo a presente alteração orçamental aos documentos em anexo, bem como determino que o presente despacho seja enviado para agendamento da próxima reunião do executivo a fim de obter a competente ratificação." Segue-se data e assinatura. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, cujo teor integral aqui se dá como transcrito e da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, QUE APROVOU A DÉCIMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO.

05.03 - PATRIMÓNIO:

05.02.01 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E CEDÊNCIA GRATUITA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE AO NÚCLEO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO:

Foi presente, para efeitos de ratificação, o protocolo referido em epígrafe, celebrado com o núcleo de Marinhas da Cruz vermelha Portuguesa e que tem por objecto o acordo de cedência gratuita àquele núcleo do direito de superfície sobre parte do prédio, num total de mil e

duzentos metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o nº 00336/211186 de Marinhas. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, cujo teor aqui se dá como transcrito e da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, RATIFICAR O DESPACHO QUE APROVOU O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E CEDÊNCIA GRATUITA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE AO NÚCLEO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA.

O SENHOR VEREADOR DR. JORGE CARDOSO DECLAROU QUE NÃO SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE, ATENDENDO A QUE TEM SUSPENSO O SEU MANDATO DOS CORPOS SOCIAIS DAQUELE NÚCLEO.

06 - OBRAS PÚBLICAS:

06.01 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:

06.01.01 - ARRANJO URBANO DO LARGO FONSECA LIMA - RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO:

Foi presente o auto da vistoria efectuada aos trabalhos da empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Eusébio & Filhos, Lda, tendo sido iniciadas em 21 de Julho de 1997 e concluídas em 23 de Julho de 1998. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados e restituídos os depósitos e quantias retidas e considerada extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO DA EMPREITADA E RESTITUIR OS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

06.01.02 - PRACETA DO HOMEM DO MAR - RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO:

Foi presente o auto da vistoria efectuada aos trabalhos da empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Eusébio & Filhos, Lda, tendo sido iniciadas em 30 de Junho de 1998 e concluídas em 23 de Julho de 1998. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados e restituídos os depósitos e quantias retidas e considerada extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO DA EMPREITADA E RESTITUIR OS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

07 - ASSUNTOS DIVERSOS:

07.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

07.01.01 - CLUBE JOVEM DE MARINHAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para apoio da prova de ciclismo que realizaram no passado dia 28 de Outubro:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR GUILHERME PIMENTEL, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS, CONDICIONADO À EXISTÊNCIA DE BOA CABIMENTAÇÃO.

07.01.02 - CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para custearem as despesas a mais realizadas com a realização do Superfestand, no passado dia 23 de Junho, no valor de 250.000\$00. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

07.01.03 - ASSOCIAÇÃO BANDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE, DE ANTAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe solicitando atribuição de subsídio no valor de 1.450.000\$00 para apoio da aquisição de dois instrumentos musicais. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS, DESTINADO AO APOIO NA AQUISIÇÃO DE DOIS INSTRUMENTOS MUSICAIS.

07.01.04 - GRUPO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE GEMESES - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício solicitando atribuição de subsídio para efeitos de apoio à deslocação de dois atletas ao Campeonato da Europa de canoagem, realizado na Hungria. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel: "No nosso concelho existem, felizmente, atletas de alto valor, como no caso em concreto, de jovens que disputam o campeonato da Europa num desporto puramente amador. Sabendo das dificuldades que os clubes têm nestas deslocações, venho propor atribuir ao Grupo Cultural Desportivo e Recreativo de Gemeses de um subsídio de 200.000\$00." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE DUZENTOS MIL ESCUDOS, DESTINADO AO FIM CONSIGNADO NO MESMO PEDIDO.

07.01.05 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe solicitando atribuição de subsídio para apoio da deslocação que a equipa infantil realizou a Espanha. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel: "Seguindo critérios habituais a todas as equipas que se deslocam ao estrangeiro com equipas puramente amadoras, no caso a A.D.E. que deslocou as suas equipas de formação, sugiro a atribuição de um subsídio de 200.000\$00." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE DUZENTOS MIL ESCUDOS.

07.01.06 - FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe solicitando atribuição de subsídio para apoio da realização do XIV Torneio Internacional de Futebol Infantil, realizado nos passados dias 23 e 24 de Junho. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel: "O Futebol Clube de Marinhãs, mais uma vez levou a efeito a organização de um torneio, que atingiu uma dimensão que ultrapassou fronteiras. Porque uma prova deste género merece um apoio desta Câmara, sou de opinião atribuir subsídio de 1.200.000\$00." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE UM MILHÃO E DUZENTOS MIL ESCUDOS.

07.01.07 - "AMIGOS DE S. LOURENÇO" - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DO MONTE DE S. LOURENÇO - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe solicitando atribuição de subsídio para apoio da realização de prova de ciclismo, levada a efeito no passado dia 29 de Julho. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel: "Como em anos anteriores, esta prova tem já uma projecção a nível nacional e trás ao nosso concelho centenas de atletas e acompanhantes, pelo que sugiro a atribuição de um subsídio de 150.000\$00 aos 'Amigos de S. Lourenço'." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS, CONDICIONADO À EXISTÊNCIA DE BOA CABIMENTAÇÃO.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE ASSUNTOS:

01 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM - APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO:

02 - JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM - APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO:

Foi presente a seguinte informação do Departamento Técnico de Obras e Planeamento: "Com o objectivo de criar um equipamento que permita assegurar a coordenação dos transportes colectivos rodoviários, melhorar a qualidade e segurança dos utilizadores, dos operadores, disciplinar e descongestionar o tráfego no centro da cidade, de modo a resolver a actual concentração de transportes que se faz na Avenida Marginal, de uma forma anárquica, com inúmeros inconvenientes para o trânsito viário e para os utilizadores; E com vista à concretização do Plano de Actividades, é necessário dar início à execução da empreitada de Construção da Estação Central de Camionagem em Esposende, pelo que venho solicitar a aprovação do projecto, programa de concurso e caderno de encargos, bem como autorização para a abertura de concurso público, nos termos do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. Esta obra está inscrita no Plano de Actividades, Proj. 09.02.01 - Central de Camionagem - com a

classificação orçamental 03.04/07.02.02.07 e estima-se em cerca de cento e oitenta milhões de escudos - oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e seis euros e vinte e um cêntimos." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM E RESPECTIVO CADERNO DE ENCARGOS, BEM COMO O PROGRAMA DE CONCURSO E PROCEDER À ABERTURA DO RESPECTIVO CONCURSO PÚBLICO.

02 - JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Fão, solicitando transferência de verba no valor de três milhões seiscentos e cinquenta mil escudos, a fim de se proceder a repavimentação, reparação e conservação de caminhos naquela vila. Está junta proposta do senhor Vice-Presidente, no sentido de ser transferida verba no valor de três milhões de escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO VALOR DE TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO.

- PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas e trinta minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi a minuta da acta da presente reunião.